



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**DECRETO Nº. 1.570, de 17 de julho de 2015**

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JABORÁ, PELO FALECIMENTO EX-PREFEITO DALIR ANTONIO RUARO”.**

KLEBER MÉRCIO NORA, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

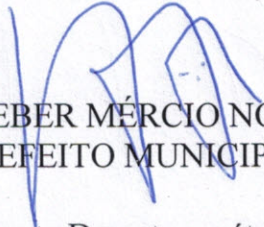
**DECRETA**

Artigo 1º - “**LUTO OFICIAL**” de três dias, no Município de Jaborá, Estado de Santa Catarina em virtude do falecimento do ex Prefeito Municipal **DALIR ANTONIO RUARO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ(SC)  
Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 17 de julho de 2015

  
KLEBER MÉRCIO NORA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado o presente Decreto no átrio da Prefeitura Municipal em  
17/julho/2015

  
CLAUDIA CORRADI TONIELLO  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO